



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 238 /2023

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Instituição do Dia Municipal do Profissional de Corte e Costura em Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Por questão de justiça e reconhecimento, cabe ao poder público instituir o Dia Municipal do Profissional de Corte e Costura de Nanuque, com promoção de palestras, oficinas, encontros e eventos de naturezas diversas, destinadas a reflexão sobre a importância desse profissional para a economia, geração de empregos e de renda no Município, bem como ações integradas de Saúde, Educação e Assistência Social voltadas ao atendimento desses trabalhadores e seus dependentes.

Como sugestão, recomendamos que a comemoração ocorra no dia 25 de maio, que é tradicionalmente conhecido como o Dia da Costureira. Precisamos valorizar esses importantes profissionais da costura, que constituem mão de obra bastante significativa, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento da nossa cidade.

A costura surgiu há mais de 30 mil anos e era dominada por homens, o que ao longo dos anos se modificou e hoje em dia as mulheres representam o maior número de profissionais da costura. De lá para cá, a costura foi uma das únicas profissões que não foi modificada ao longo dos anos. Quem não conhece uma costureira, ou depende dela para alguma costura?

Homens e mulheres que fazem da linha e agulha seus melhores amigos, formando maravilhosas peças altamente importantes para sociedade.

Em forma de agradecimento a estes profissionais – costureiras e alfaiates –, é que submeto a presente proposição.

Gabinete do Vereador, em 30 de outubro de 2023.

José Osvaldo Lima dos Santos (Solidariedade)

Vereador-autor